



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 13 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 780 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no* artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a* Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA PEDRO ALEN-CASTRE" a via pública que fica transversal a rua Aspirante Jenner Leites e paralela a rua João Manoel, na Vila * Soares.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em* contrário.

Sant'Ana do Livramento, 13 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria